



## Edital

### LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de FIGUEIRA DE LORVÃO

**Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra**, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **Figueira de Lorvão** funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

**Secção de voto n.º 1** - Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 1, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

do eleitor **ABÍLIO DA SILVA BAPTISTA** ao eleitor **LUCIA MARQUES DA COSTA**

**Secção de voto n.º 2** - Centro Escolar Professor Joaquim Oliveira Marques - Sala 2, Rua da Leirinha nº 18 - Gavinhos, 3360-054 Figueira de Lorvão - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.28429, -8.32511

do eleitor **LUCIE MARYSE DOS SANTOS MARTINS** ao eleitor **ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS** e do eleitor **UE PIERRE EMILE LSCALLIER** ao eleitor **UE PIERRE EMILE LSCALLIER**

**Secção de voto n.º 3** - Antiga Escola do 1º CEB, Agrêlo, 3360-051 Figueira de Lorvão - Coordenadas geográficas (GPS): 40.28026, -8.35644

do eleitor **ABEL DA FONSECA SIMÕES** ao eleitor **ZULMIRA ALVES MARQUES**

Penacova, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município